



GABINETE DO  
PREFEITO

## *Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*

Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 053, DE 21 DE MAIO DE 2013**

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"*

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### **DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado à desapropriação de um terreno para instalação de indústria de suco de uva no Bairro Abaitinga.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente

<b>Local</b>	<b>Econômica</b>	<b>Funcional</b>	<b>Fonte</b>	<b>Ficha</b>	<b>Suplementação</b>
02	4.4.90.61	20.605.0013.1060	1 – Tesouro	.....	180.000,00
Total					180.000,00

**Art. 2.º**- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apresentado no exercício anterior.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo 21 de maio de 2013

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**LUIZ ROBERTO FOGAÇA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças